



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0008

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2017, TOMADA DE PREÇOS N° 0008/2017.

Aos vinte dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM n° 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretário Daniel Strada e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços n° 0008/2017, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de Pavimentação Com Pedras Irregulares, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, em Ruas da Chácara 264, Bairro Bela Vista, com extensão de 3.542,00m**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 352265-37/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Protocolou envelopes o Proponente **BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI**, credenciada como EPP, sem representante presente. Depois de rubricados os envelopes pela comissão, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Na análise dos documentos feita pela comissão de Licitação nada de irregular foi constatado. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas (Item 5.5 do edital) foi analisada pelo presidente da comissão e pelo Sr. Rivael Sander Freschi, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços, onde atestaram que estão de acordo com o exigido no Edital, estando a mesma habilitada para a próxima fase do certame. O proponente abre mão do prazo recursal conforme declaração em anexo e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado onde foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, fica classificada em **1° lugar a empresa BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com valor global de R\$ 583.242,92 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise do Processo pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu Daniel Strada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 22 de junho de 2017.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

DANIEL STRADA
Secretário

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Sec. Obras, Transp. e Serviços